



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.835 /

## **“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 6.345.000,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02.04.121.0406.2555..340..339039..Out. Serv. Terc. - Pes. Jur....	1.520.000,00
02.07.02.04.121.0406.2555..341..449052..Eqto e Material Permanente.....	10.000,00
02.07.03.04.122.1501.2034..348..449052..Eqto e Material Permanente.....	90.000,00
02.07.03.08.244.0806.1178..353..449051..Obras e Instalações.....	100.000,00
02.07.03.08.244.0806.1179..354..449051..Obras e Instalações.....	225.000,00
02.07.03.10.301.1001.1163..356..449051..Obras e Instalações.....	750.000,00
02.07.03.12.361.1202.1100..364..449051..Obras e Instalações.....	450.000,00
02.07.03.12.365.1205.1101..369..449051..Obras e Instalações.....	2.000.000,00
02.07.03.15.451.2601.1160..379..449051..Obras e Instalações.....	1.000.000,00
02.07.03.26.782.2001.2197..394..449051..Obras e Instalações.....	200.000,00
Total .....	<u>R\$ 6.345.000,00</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.17.512.1702.1175..383..449051..Obras e Instalações.....	6.345.000,00
--	--------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

  
EDALMO PORTORANGEL

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11138, de 14/02/2013.